



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 170/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 82/2025, de 22 de maio de 2025 (0776159), expedida pela Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro do Sul, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, pelo período de um ano, a servidora *Eliana de Souza Silva*;

CONSIDERANDO o que consta do procedimento SEI n. 0000292-22.2025.6.01.8004,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Presidência n.º 146/2025 PRESI/GAPRES.

Art. 2º Lotar a servidora requisitada **ELIANA DE SOUZA SILVA**, do quadro de pessoal da Prefeitura de Cruzeiro do Sul, na 4ª Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 02 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 04/08/2025, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795721** e o código CRC **5A74EEC8**.

0000292-22.2025.6.01.8004

0795721v3